



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.**

Ref.: **Pedido de esclarecimentos**

**Concorrência Pública nº 003/2022**

**PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 62.719.083/0001-20, com sede na rua Marechal Rondon, nº 55, centro, na cidade de Suzano, S.P., vem, respeitosamente à presença de V. Sa., na forma do **ITEM 1.4.**, do Edital em epígrafe, formular o presente **Pedido de Esclarecimentos** para ser respondido pela Autoridade Competente na forma do item 1.5.2.:

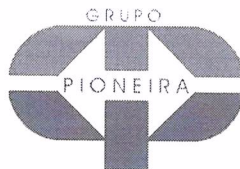
Na composição dos custos dos serviços, a planilha referencial do Edital contempla várias informações que impactam sobremaneira o custo para a execução do objeto licitado, destacados abaixo, de forma individualizada:

**“1.10 – Vale Transporte”:**

O valor constante na planilha referencial contempla como “vale-transporte” o valor de R\$ 200,99 para o mês.

**Questiona-se:** Esse valor compreende a totalidade dos trabalhadores da mão-de-obra para um mês inteiro?

**“3.1.1. COMPACTADORES DE 19m<sup>3</sup>”:**



O memorial descritivo do Edital estabelece que os caminhões utilizados no serviço não poderão ter idade superior a 04 anos. No entanto, na planilha de custos foi considerada a **depreciação** do chassi em **03 anos**, salientando ainda, que o período estimado da contratação é de 05 anos.

**Questiona-se:** Está correto esse período de depreciação?

### **“3.1.2. Remuneração de Capital”:**

A planilha de composição dos custos prevê a título de “Remuneração de Capital” o índice de juros de **6%** (seis por cento) ao ano, enquanto que na realidade a taxa de juros para financiamento de veículos é de aproximadamente **15% (quinze por cento)** ao ano, conforme pesquisa abaixo descrita:

- Taxas médias nos maiores bancos do país:
  - Banco do Brasil 15,30%
  - Bradesco 16,65%
  - Safra 17,35%

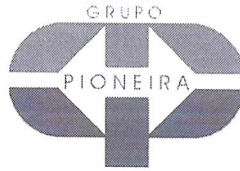
**Questiona-se:** É correto esse percentual de **6%** para remuneração de capital adotado na planilha de composição dos custos?

### **“3.1.4 Consumos”:**

O preço do litro de Diesel considerado na composição de custos do edital é de **R\$ 5,094/litro**, esse valor está bem desatualizado, pois em pesquisa realizada hoje na cidade de Volta Redonda, constatamos que o valor é maior, conforme pesquisa realizada abaixo:

- **Preço médio do Diesel em Volta Redonda: R\$ 7,079/litro**
- Menor Preço: R\$ 6,720
- Maior Preço: R\$ 7.370

Considerando a previsão contida no **item 9.4.** (Nota I) do Edital, que estabelece que não serão admitidos valores unitários superiores aos



valores unitários informados na planilha de quantitativos de preços fornecida pelo Município:

- |     |   |
|-----|---|
| 9.2 | Planilha de quantitativos e preços unitários, em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via digitada ou editada, sem emendas ou rasuras, contendo os preços unitários e o valor global, devidamente rubricada pelo representante legal da licitante e com carimbo da empresa (conforme <b>Anexo XI</b> ); |
| 9.3 | Cronograma físico-financeiro, de acordo com as etapas da obra (conforme <b>ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 16.7</b> );  |
| 9.4 | Declaração de elaboração independente de proposta (conforme <b>ANEXO VII</b> );   |
- **NOTA I:** Não serão admitidos valores unitários **superiores** aos valores unitários informados na planilha de quantitativos de preços fornecidos pelo Município;

**Questiona-se:**

- O valor do litro de Diesel considerado na composição de custos do edital (R\$ 5,094/litro) será mantido?
- O licitante poderá ofertar suas propostas considerando a realidade atual dos preços de mercado?
- Será admitido realinhamento de preços logo após a assinatura do contrato?

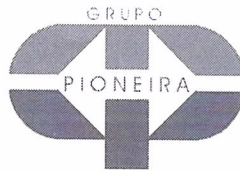
**“3.1.5 – Manutenção”:**

No item relativo à “manutenção” para a composição dos custos relativos aos caminhões de 19m<sup>3</sup>, o Edital multiplica o custo por km/rodado (R\$ 2,29) por 4 (quatro), que é exatamente o número de caminhões de 19m<sup>3</sup>. Desta forma o valor encontrado para a manutenção dos 4 caminhões compactadores é de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos) por mês, quando o correto seria multiplicar o custo por km/rodado, pelo total de km estimados no mês, da seguinte forma: 13.697 km x R\$ 2,29 = R\$ 31.366,13.

**Questiona-se:** Será mantida a fórmula de cálculo dos custos relativos aos caminhões de 19m<sup>3</sup> que consta da planilha fornecida pelo Município? (custo por km/rodado x 4 (quatro)?)

**“COMPACTADORES DE 15m<sup>3</sup>”**

**“3.2.5 – Manutenção”:**



O valor considerado na composição dos custos para manutenção dos compactadores de 15m<sup>3</sup>, o Edital multiplica o valor de R\$ 2,15 por km/rodado x 9 caminhões = R\$ 19,35 quando o correto seria multiplicar o **custo por km/rodado**, pelo **total de km estimados no mês**, da seguinte forma: **R\$ 2,15 x 21.842,00 = R\$ 46.960,30**.

**Questiona-se:** Será mantida a fórmula de cálculo dos custos relativos aos caminhões de 15m<sup>3</sup> que consta da planilha fornecida pelo Município? (custo por km/rodado x 9 (nove))?

### “COMPACTADORES DE 6m<sup>3</sup>”

#### “3.3.4 – Consumos”:

O consumo de combustível de um caminhão compactador de 6m<sup>3</sup> é, em média, de 1,60 litros por km rodado e não 0,81 litros por km rodados, como consta na planilha referencial.

**Questiona-se:** Será mantido esse quantitativo referencial de consumo (0,81 litros/km rodado) para o caminhão compactador de 6m<sup>3</sup>?

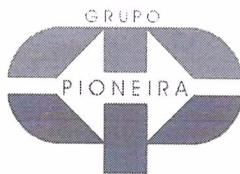
#### “3.3.5 – Manutenção”:

No item relativo à “manutenção” para a composição dos custos relativos aos caminhões de 6m<sup>3</sup>, o Edital multiplica o custo por km/rodado (R\$ 2,01) por 1 (um) caminhão. Desta forma o valor encontrado para a manutenção do único caminhão de 6m<sup>3</sup> é de **R\$ 2,01** (dois reais e um centavo) por mês, quando o correto seria multiplicar o **custo por km/rodado**, pelo **total de km estimados no mês**, da seguinte forma: **1.524km x R\$ 2,01 = R\$ 3.063,24** por mês.

**Questiona-se:** Será mantida a fórmula de cálculo dos custos relativos aos caminhões de 6m<sup>3</sup> que consta da planilha fornecida pelo Município? (custo por km/rodado x 1 (um))?

#### “Contêineres”:





O Memorial Descritivo do Edital estabelece que nos logradouros públicos encontram-se instaladas contêineres e papeleiras que deverão ser mantidas pelas LICITANTES VENCEDORAS, em perfeito estado de conservação.

**Questiona-se:** Qual a quantidade dos contêineres e papeleiras instalados no Município? Qual o seu atual estado de conservação?

**DO PEDIDO:**

Desta forma, serve a presente para solicitar os presentes **ESCLARECIMENTOS** por parte da Comissão de Licitações, acerca dos itens acima elencados, que poderão influenciar na formulação do custo das propostas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Suzano/SP, 30 de maio de 2.022.

**Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda**